

BELÉM

YSMAILLE FERREIRA DE OLIVEIRA
YANDRA CARINE GALUPPO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – BELÉM (REGIÃO METROPOLITANA)

THYAGO GUEDELHA DE OLIVEIRA
MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR
ANDREIA DO SOCORRO DA COSTA
WILLIAN ALVES PEREIRA

CARGO: ASSISTENTE CULTURAL – BELÉM (REGIÃO METROPOLITANA)

FABRIZIO DE CARVALHO RODRIGUEZ
BRUNO DANIEL DAS NEVES BENITEZ
NATALIA NUNES AVELAR
MILTON SANTOS DE JESUS

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA – BELÉM

PEBERTLI NILS ALHO BARATA

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL – BELÉM (REGIÃO METROPOLITANA)

JOILSON DA COSTA ROSA – Pessoa com Deficiência
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, SONIA DE NAZARÉ CABEÇA SILVA do cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, a contar de 1º de novembro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, HELIANA FÁTIMA SOUZA DA COSTA do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, a contar de 1º de novembro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, HELIANA FÁTIMA SOUZA DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, a contar de 1º de novembro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, SONIA DE NAZARÉ CABEÇA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, a contar de 1º de novembro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: exonerar ANDRÉ LUIZ MONTEIRO BICALHO do cargo em comissão de Supervisor de Controle Interno, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 1º de novembro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: nomear DAYSE MARIA ACÁCIO GOMES para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Controle Interno, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 1º de novembro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: nomear DOUGLAS JOSÉ ZAGALO MENDONÇA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Superintendência, código GEP-DAS-011.1, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 12 de setembro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: nomear NARA THAMIREZ DA SILVA COSTA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 8 de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: nomear BRUNO ROBERTO BARREIRINHAS SOUZA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 5 de setembro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: nomear ELISÂNGELA DE FÁTIMA CABRAL SODRÉ para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Seleção e Desenvolvimento de Gestão de Pessoas, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 1º de setembro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 127, 129, inciso II, 131 e 133 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e do Decreto Estadual nº. 6.781/1990, que desvinculou o Corpo de Bombeiros Militar do Pará – CBMPA da Polícia Militar do Pará – PMPA, e

Considerando os termos do Ofício nº. 035/2011 - CPO BM, de 17 de junho de 2011, que trata das informações contra o MAJOR QOBM ANDRÉ LUIZ NOVAES DE ALMEIDA, constantes da Ata nº. 127 da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO) do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, de 31 de março de 2011, que deixou de outorgar conceito profissional e moral suficientes para efeito da sua inclusão em Quadro de Acesso às promoções efetuadas no dia 21 de abril de 2011, por ter incorrido nas hipóteses dos arts. 9º, alíneas "b" e "c", 24, alínea "b", da Lei nº. 5.249/1985 (LPO), c/c os arts. 18, inciso II, § 1º, 28, parágrafo único, e 33, alínea "b", do Decreto nº. 4.244/1986 (RLPO), conforme consta do BGR nº. 07, de 1º de abril de 2011, do QCG;

Considerando que o fato gerador de dita exclusão do Quadro de Acesso foram os fatos narrados na Ata nº. 127, de 31 de março de 2011, decorrente do julgamento da CPO CBMPA, impedindo o acesso normal do mesmo na hierarquia da carreira militar, tendo como consequência a exclusão, em caráter provisório, do Quadro de Acesso às Promoções ordinárias do CBMPA;

Considerando o disposto no § 1º do art. 24 da Lei nº. 5.249, de 29 de julho de 1985, que determina a abertura de Conselho de Justificação "ex officio" na hipótese da alínea "b" do seu caput; Considerando os elementos constantes do Processo nº. 396.037/2011-PG/GG (OFÍCIO nº. 045/2011-GAB. CMDO., de 4 de novembro de 2011), que informam ao Governador do Estado a necessidade de revogar ato administrativo que determinou a instauração do aludido Conselho, pois seu Escrivão foi designado para curso de instrução e aprimoramento, inviabilizando o exercício da função, dado ao novo encargo de aprimoramento profissional, curso que terá de ser efetuado em Brasília-DF, trazendo-lhe impedimento momentâneo por dever funcional, o que prejudica a conclusão do mesmo no prazo legal; Considerando que a Administração Pública pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que possam torná-los ilegais, porque deles não se originam direitos (Súmula nº. 473 do STF); Considerando os termos do Parecer nº. 1176/2011 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado nulo e revogado o processo instaurado por Conselho de Justificação nomeado pelo Decreto Estadual de 21 de setembro de 2011 (DOE nº 32.005, de 23 de setembro de 2011), destinado a apurar as faltas funcionais do MAJOR QOBM MF 5179041/1 ANDRÉ LUIZ NOVAES DE ALMEIDA, do qual não resultará qualquer efeito legal.

Art. 2º São nomeados, nos termos dos arts. 129 e 131 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, para compor novo Conselho de Justificação destinado a apurar as mesmas

faltas funcionais do MAJOR QOBM MF 5179041/1 ANDRÉ LUIZ NOVAES DE ALMEIDA, os oficiais militares a seguir relacionados: CEL QOCBM FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO DA SILVA – Presidente

TEN CEL QOBM ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – Interrogante e Relator
TEN CEL QOBM FRANCISCO CANTUÁRIA MOUTINHO JÚNIOR – Escrivão

Art. 3º Fica afastado o oficial justificante MAJOR QOBM MF 5179041/1 ANDRÉ LUIZ NOVAES DE ALMEIDA das suas funções, passando à disposição do Conselho de Justificação, nos termos do art. 130 da Lei nº. 6.833/2006.

Art. 4º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 133, combinado ao art. 123 da Lei nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 127, 129, inciso II, 131 e 133 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e ao Decreto Estadual nº. 6.781/1990, que desvinculou o Corpo de Bombeiros Militar do Pará – CBMPA da Polícia Militar do Pará – PMPA, e

Considerando os termos do Ofício nº. 036 – CPO BM, de 17 de junho de 2011, que trata das informações contra o MAJOR QOBM LUIZ MÁRIO DAS NEVES FIGUEIREDO, constantes da Ata nº. 127 da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO) do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, de 31 de março de 2011, que deixou de outorgar conceito profissional e moral suficientes para efeito da sua inclusão em Quadro de Acesso às promoções efetuadas no dia 21 de abril de 2011, por ter incorrido nas hipóteses dos arts. 9º, alíneas "b" e "c", 24, alínea "b", da Lei nº. 5.249/1985 (LPO), c/c os arts. 18, inciso II, § 1º, 28, parágrafo único, e 33, alínea "b", do Decreto nº. 4.244/1986 (RLPO), conforme consta do BGR nº. 07, de 1º de abril de 2011, do QCG;

Considerando que o fato gerador de dita exclusão do Quadro de Acesso foram os fatos narrados na Ata nº. 127, de 31 de março de 2011, decorrente do julgamento da CPO CBMPA, impedindo o acesso normal do mesmo na hierarquia da carreira militar, tendo como consequência a exclusão, em caráter provisório, do Quadro de Acesso às Promoções ordinárias do CBMPA;

Considerando o disposto no § 1º do art. 24 da Lei nº. 5.249, de 29 de julho de 1985, que determina a abertura de Conselho de Justificação "ex officio" na hipótese da alínea "b" do seu caput; Considerando os elementos constantes do Processo nº. 469.828/2011-PG/GG (OFÍCIO nº. 023/11-CJ., de 17 de novembro de 2011), que informam ao Governador do Estado a necessidade de revogar ato administrativo que determinou a instauração do aludido Conselho, inviabilizando sua conclusão e prorrogação no prazo legal;

Considerando que a Administração Pública pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que possam torná-los ilegais, porque deles não se originam direitos (Súmula nº. 473 do STF);

Considerando os termos do Parecer nº. 1182/2011 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado nulo e revogado o processo instaurado por Conselho de Justificação nomeado pelo Decreto Estadual de 21 de setembro de 2011 (DOE nº 32.005, de 23 de setembro de 2011), destinado a apurar as faltas funcionais do MAJOR QOBM LUIZ MÁRIO DAS NEVES FIGUEIREDO, do qual não resultará qualquer efeito legal.

Art. 2º O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará deverá providenciar a instrução de nova proposta de instauração de novo Conselho de Justificação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 129, inciso I, alíneas "a" e "c", 131 e 133 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e

Considerando os termos do Ofício nº. 184-Cor.Geral, de 8 de novembro de 2011, que tratam das acusações contidas no Processo nº. 461.377/2011-PG/GG, advindas do PADS (Processo Administrativo Disciplinar Simplificado) instaurado pela Portaria nº. 068/2009-Cor. CME, de 24 de agosto de 2011, da Polícia Militar do Pará, onde foram apontados o 2º TEN QOPM RG 33374 FAUSTINO JOSÉ ALVES DA SILVA e o 2º TEN QOPM RG 35410 JORGE LUIS BOTELHO LOBO como culpados pelo homicídio de MÁRCIO DAMASCENO DE LIMA, fato ocorrido no dia 25 de abril de 2009, por volta das 18h30, quando de folga, no município